



Associação BTT
Pandilhas a Monte de Carvalhosa

REGULAMENTO

6ª MARATONA CAPITAL DO MÓVEL, 1ª XCM CUP ACPORTO, TAÇA DE PORTUGAL XCM

A Associação BTT Pandilhas a Monte de Carvalhosa, com o apoio do Município de paços de Ferreira e da AC Porto, é a entidades organizadoras da 5ª MARATONA CAPITAL DO MÓVEL, 1ª XCM CUP ACPORTO, TAÇA DE PORTUGAL XCM.

Este regulamento particular respeita o disposto no Regulamento Geral Técnico de Corridas de BTT, estipulado pela entidade federativa correspondente.

A Prova terá lugar no dia 25 de Março de 2018, com Partida e Chegada no Pavilhão Desportivo Municipal.

O evento desenrolar-se-á segundo o seguinte programa oficial:

1. DIA 24 de Março 19:00 - 22.00: Secretariado Permanente de Acolhimento, sita na Junta de Freguesia de Carvalhosa, Paços de Ferreira.
2. DIA 25 de Março: 7:30 Reabertura do Secretariado de Prova; 9:15 Encerramento do Secretariado de Prova - **Breafing Obrigatório**; 9:30 PARTIDA; 13:00 Início do Almoço; 14:30 Cerimónia Protocolar de Distribuição de Prémios
3. **A prova contempla dois percursos diferenciados: PERCURSO A: 75 Kms; PERCURSO B: 50 Kms.**
4. Os percursos estarão definidos com fitas sinalizadoras, setas e placas identificativas. Em locais considerados convenientes e perigosos, será utilizada sinalética especial, contando ainda com a presença de *staff* da prova nos cruzamentos com estradas nacionais.
5. Os concorrentes admitidos à partida serão distribuídos pelos escalões definidos no **Regulamento Geral da AC PORTO XCM CUP**.
6. A categoria Promoção está interdita a atletas com licença de alta competição, com a exceção de participação na meia-maratona, com classificação à parte.
7. Na Meia-Maratona serão admitidos ainda atletas Juniores, com idade igual ou superior a 17 anos.
8. Único: Aos menores de 18 anos não federados será exigida declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a participação. A idade mínima de participação na meia-maratona é de 16 anos.
9. As inscrições deverão ser obrigatoriamente realizadas até 24 de Março de 2018.
10. **Valor da inscrição: Atletas Federados: 10€ (com almoço 15€); Promoção: 10€ com almoço 15€;. Acompanhantes dos atletas têm um custo unitário de 5€, para o almoço.**

11. Podem participar atletas nascidos ou residentes no território nacional, inscritos individualmente ou por equipa, bem como atletas estrangeiros.
12. Os Concorrentes participantes devem, obrigatoriamente, usar e fixar as placas frontais com número que lhe for atribuído no secretariado, pela organização, os livre-trânsitos pessoais, assim como apresentar o seu cartão de identificação pessoal ou licença desportiva aquando da confirmação da inscrição antes de cada prova.
13. Durante a prova é obrigatório o uso de capacete e demais elementos de segurança.
14. É obrigatório comunicar aos organizadores a sua desistência, salvo em caso de acidente, devidamente comprovado.
15. Serão entregues trofeus e/ou medalhas aos três primeiros de cada categoria.
16. Qualquer comportamento antidesportivo e/ou anti-ambiental, será sancionado com a desclassificação do participante.
17. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta, deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
18. **Único:** Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos. A Organização e a Natureza agradecem.
19. Qualquer acidente que ocorra durante as provas, é da responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório e assegurado pela organização.
20. Serão disponibilizados números de telemóveis para situações de necessidade. Ao longo de todo o percurso, estarão presentes elementos da organização, da GNR e dos Bombeiros, que apoiarão permanentemente os participantes.
21. Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização, a qual será soberana nas suas decisões.

Vila de Carvalhosa, 16 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Direcção

(Agostinho Queirós)